

São Mateus/ES, 18 de março de 2024.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Projeto de Lei, de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ISAEAL AGUILAR
Vereador



PROJETO DE LEI XXX/2024

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL RUA “ALECRIM”, SITUADA NA
COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE
ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA “OTACILIO
MOREIRA”.**

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua Alecrim, situada na Comunidade Dilô Barbosa, distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “OTACILIO MOREIRA”.

Art. 2º. A Rua denominada de OTACILIO MOREIRA, limita-se ao Norte: com Casas Populares; ao Sul: com Casas Populares; ao Leste: com a Rodovia Djalma Paiva Gama; e a Oeste: com a “Rotatória”.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao setimo (19º) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


ISAEI AGUILAR
Vereador




JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Senhor OTACILIO MOREIRA.

Nascido no dia 25 de setembro de 1925, no Estado de Minas Gerais, filho de Maria Moreira Rodrigues. O mesmo, faleceu no dia 17/07/2011, aos 85 anos de idade. Segundo os moradores que conviveram com o Senhor Otacilio, relatam que ele saiu de casa aos 12 anos de idade, indo morar na cidade, na casa de uma tia. Nesta mesma cidade começou a vender queijo e requeijão no trem de ferro. Chegou em São Mateus aos 15 anos de idade. Casou-se com Dona Rosa (in memorian) e teve seus filhos. Senhor Otacilio era um homem muito alegre, conhecido, recebia muitas pessoas todos os dias, de diversos lugares e Comunidades diferentes. Foi o primeiro jogador amador de baralho na Comunidade Dilô Barbosa e região de Sapê do Norte, Município de São Mateus/ES. Gostava de fazer forró e fogueira. Até hoje seus familiares permanecem na Comunidade Dilô Barbosa, onde o mesmo morava.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao sétimo (19º) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


ISABEL AGUILAR
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OTACILIO MOREIRA

NATRICULA:
023549 01 55 2011 4 00050 141 0014522 46



SEXO: Masculino COR: Ignorada ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 85 anos

NACIONALIDADE: São Mateus, Estado do Espírito Santo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 090.029.487-06, RG 1.715.519/SSP-ES ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de MARTA MOREIRA RODRIGUES, natural do Estado de Minas Gerais, ignorado a residente e se a mesma ainda vive. Residência: Córrego Santana, D116 Barbosa, neste Município, São Mateus, ES

NATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesete de julho de dois mil e onze, hora ignorada DIA: 17 MES: 07 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: Em domicílio, situado no Distrito de Córrego Santana, D116 Barbosa, neste Município de São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE: PNEUMONIA - INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA

SEPULTAMENTO / CREMATORIO: Cemitério Municipal de Santa Maria, neste Município DECLARANTE: RENAN MOREIRA, RG. nº 3.203.280-SESP/ES, produtor rural, solteiro, residente Córrego Santana, D116 Barbosa, neste Município

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) HERDEIRO(S) QUE ATESTAM(A)M O ÓBITO: Pelo Dr. Jorge Silva, CRM 3693

OBSERVAÇÕES / AVISOS: Ato registrado no livro C-50, às folhas 141, sob o nº 14522. Data do óbito: 17 de julho de 2011. Era portador do título de eleitor nº 005163171406, Zona 021, Seção 0066. Deixando oito (08) filhos maiores, de nomes: RENAN, BERENICE, ELZA, ZELITA, EUZEBIO, ARINALDO, RONALDO e ABNALDO. Não deixando bens a inventariar. Era eleitor.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
São Mateus-ES, 29 de julho de 2011

NOME DO OFÍCIO: Serviço de Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR: Pedro Ari Real Afonso
MUNICÍPIO/UF: São Mateus-ES

Jonathan Pontara Oliveira
Escritor Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

ENDEREÇO: Rua Coronel Constantino Cunha - 52
Centro



Assosiação de produtores rurais

→ Rua conhecida como "Alecrim"

Escola Pluridocente Municipal D. João Barbosa

ES-315

Rod. Djalma Paiva Gama





→ Rua conhecida como
"Alecrim"

Rod. Djalma Paiva Gama

Escola Pluridocente
Municipal Diló Barbosa

ES-315



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, III da Lei 14.063/2020.

Rod. Djalma Paiva Gama

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **20/03/2024 16:44**

Checksum: **EE7A38D632ACB3979E3578AE03AB42ECFF94181826704A969D927C158C86E3AE**

